



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
WANDBERG DE LIMA FARIA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	10
Atos do Controlador Geral do Município	11
Atos do Secretário Municipal de Administração	11
Atos do Secretário Municipal de Saúde	14
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	14
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo	14
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	14

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº2590, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 743.460,00 (setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais) para criar dotação e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº1.517/2019 e Processo Administrativo nº13.1631.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §3º, da Lei nº4.320/64, conforme demonstrado nos Anexos II e III, e será aplicado no Programa constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO DE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1603	10.302.026.2.341	3.3.90.39.00	214	612.000,00
	10.301.026.2.334	3.3.90.39.00	214	131.460,00
	TOTAL			743.460,00

Fonte de Recursos 214 – FES Custeio

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - RJ		Fte 214		Valores em R\$		
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A NOV	DEZ		
1.7.2.8.03.1.1.200	Transf Rec do Estado-Custeio At. MAC	2.902.500,00	15.453.313,01	612.000,00	16.065.313,01	13.162.813,01
	TOTAL	2.902.500,00	9.988.134,61	5.000.000,00	16.065.313,01	13.162.813,01
	Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.522, de 06/05/2020					7.085.634,61
	Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.562, de 08/10/2020					5.000.000,00
	Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.570, de 18/11/2020					465.178,50
	Recurso Financeiro que ora é incorporado ao Orçamento por este Dec.					612.000,00
	Total de Incorporação					13.162.813,11

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	
Nome: FABIO XIMENES C. VIDAL	Data: 28/12/2020	Fabio Ximenes Chaves Vidal
Matrícula: 13.129/01	Assinatura:	Diretor do Departamento de Planejamento - PMQ Matr. 13129/02
Responsável pelo Contábil: José Jannotti Viégas	Cargo:	
Nome: Contador	Data: 18/12/2020	Viégas
Matrícula: Matr. 13247/01 - FMS - PMQ CRC/RJ 075356/02	Assinatura:	
Gestor:		
Nome: Eron Teixeira Rosa da Silva	Data: / / 2020	
Matrícula: Secretário Municipal de Saúde Mat. 12979/01 - PMQ	Assinatura:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 3

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - RJ			Fonte 214		Valores em R\$	
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A NOV	DEZ		
1.7.2.8.03.1.1.100 (1)	Transf Rec do Estado- Custeio Atensão Basica	394.380,00	394.380,00	131.460,00	525.840,00	131.460,00
TOTAL		394.380,00	9.988.134,61	5.000.000,00	525.840,00	131.460,00
Recurso Financeiro que ora é incorporado ao Orçamento por este Dec.						131.460,00

(1) Foi considerado incluso a rubrica 1728.03.1.1.014 de mesma denominação

Responsável pela Elaboração:	Cargo:		
Nome: FABIO XIMENES C. VIDAL	Data: 18/12/2020	Fabio Ximenes C. Vidal	13129/02 - Saúde - PMQ
Matrícula: 13.129/01	Assinatura:		
Responsável pelo Contábil:	Cargo:		
Nome: José Jannotti Viegas	Data: 18/12/2020	José Jannotti Viegas	
Matrícula: Matr. 13247/01 - FMS PMQ CRC/RI075396/02	Assinatura:		
Gestor:			
Nome: Elton Teixeira Rosa Da Silva	Data: ___/___/2020	Elton Teixeira Rosa Da Silva	
Matrícula: Mat. 12979/01 PMQ	Assinatura:		

DECRETO Nº 2591, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 235.699,03 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e tres centavos) para atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº1.517/2019 e Processo Administrativo nº 13.1592.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §3º, da Lei nº4.320/64, conforme demonstrado nos Anexos II, e será aplicado no Programa constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	SUPLEMENTA
1677	10.302.026.2.561	3.3.90.39.00	214	235.699,03
	TOTAL			235.699,03

Fonte de Recursos 214 – FES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 4

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - RJ		Fte 214		Valores em R\$		
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A NOV	DEZ		
1.7.2.8.03.1.1.200	Transf Rec do Estado-Custeio At. MAC	2.902.500,00	15.453.313,11	612.000,00	16.065.313,11	13.162.813,11
				3.514.800,00	3.514.800,00	3.514.800,00
				235.699,03	235.699,03	235.699,03
TOTAL		2.902.500,00	15.453.313,11	4.362.499,03	19.815.812,14	16.913.312,14
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.522, de 06/05/2020						7.085.634,61
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.562, de 08/10/2020						5.000.000,00
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.570, de 18/11/2020						465.178,50
Recurso Financeiro que foi incorporado ao Orçamento p/Proc.nº13.1631.20						612.000,00
Recurso Financeiro a ser incorporado ao Orçamento p/Proc.nº13.1656.20						3.514.800,00
Recurso Financeiro a ser incorporado ao Orçamento p/Proc.nº13.1592.20						235.699,03
Total de Incorporação						16.913.312,14

Responsável pela Elaboração:	PAULO FERNANDO DE FREITAS	Cargo:	COORDENADOR
Nome:	Chefe da Div. de Liquidação	Data:	22/12/2020
Matrícula:	Matr. 10194/02 Fundo Municipal de Saúde	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Responsável pelo Contábil:	José Jannotti Viégas	Cargo:	Contador
Nome:	Contador	Data:	28/12/2020
Matrícula:	Matr. 13247/01 - FMS - PMQ CRC/RJ 075356/02	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Gestor:	<i>[Assinatura]</i>		
Nome:	Elton Teixeira Rosa da Silva	Data:	___/___/2020
Matrícula:	Secretário Municipal de Saúde Mat. 12979/01 - PMQ	Assinatura:	

DECRETO Nº 2592, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.514.800,00 (tres milhões e quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais) para atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº1.517/2019 e Processo Administrativo nº13.1656.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §3º, da Lei nº4.320/64, conforme demonstrado nos Anexos II, e será aplicado no Programa constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
1603	10.302.026.2.341		3.3.90.39.00	214	3.514.800,00
	TOTAL				3.514.800,00

Fonte de Recursos 214 – FES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 5

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - RJ			Fte 214		Valores em R\$	
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A NOV	DEZ		
1.7.2.8.03.1.1.200	Transf Rec do Estado-Custeio At. MAC	2.902.500,00	15.453.313,11	612.000,00	16.065.313,11	13.162.813,11
				3.514.800,00	3.514.800,00	3.514.800,00
				235.699,03	235.699,03	235.699,03
TOTAL		2.902.500,00	15.453.313,11	4.362.499,03	19.815.812,14	16.913.312,14
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.522, de 06/05/2020						7.085.634,61
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.562, de 08/10/2020						5.000.000,00
Recurso Financeiro já incorporado ao Orçamento pelo Dec. Nº 2.570, de 18/11/2020						465.178,50
Recurso Financeiro que foi incorporado ao Orçamento p/Proc.nº13.1631.20						612.000,00
Recurso Financeiro a ser incorporado ao Orçamento p/Proc.nº13.1656.20						3.514.800,00
Recurso Financeiro a ser incorporado ao Orçamento p/Proc.nº13.1592.20						235.699,03
Total de Incorporação						16.913.312,14

Responsável pela Elaboração:	WILSON FERNANDO DE FREITAS	Cargo:	COORDENADOR	LEO
Nome:	Chefe da Div. de Liquidação	Data:	28/12/2020	
Matrícula:	Matr. 10194/02	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>	
Responsável pelo Contábil:	Fundo Municipal de Saúde	Cargo:	contábil da	
Nome:	José Jannotti Viégas	Data:	28/12/2020	
Matrícula:	Matr. 13247/01 - FMS PMQ OPC/RJ 075356/02	Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>	
Gestor:	<i>[Assinatura]</i>			
Nome:	Eiton Teixeira Rosa da Silva	Data:	___/___/2020	
Matrícula:	Secretário Municipal de Saúde Mat. 12979/01 - PMQ	Assinatura:		

DECRETO Nº2593, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.035.810,51 (Hum milhão e trinta e cinco mil oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos) para criar dotação e atender a insuficiência do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº1.517/2019 e Processo Administrativo nº13.1595.2020.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº4.320/64, conforme o Programa constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 6

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1571	10.302.026.2.368	3.1.90.11.00	80	186.000,00	
1582	10.302.026.2.561	4.4.90.61.00	80	240.000,00	
	Sub Total		80	426.000,00	
1570	10.302.026.2.368	3.1.90.11.00	212	54.555,28	
1572	10.302.026.2.368	3.1.90.13.00	212	8.000,00	
1573	10.302.026.2.368	3.1.91.13.00	212	58.955,23	
1574	10.302.026.2.368	3.3.90.49.00	212	89.000,00	
1436	10.302.026.2.341	3.3.90.49.00	212	5.000,00	
1592	10.305.025.2.367	3.1.90.11.00	212	230.000,00	
1594	10.305.025.2.367	3.1.90.13.00	212	10.300,00	
1664	10.305.025.2.367	3.1.91.13.00	212	12.500,00	
1593	10.305.025.2.367	3.3.90.49.00	212	10.500,00	
1411	10.301.026.2.334	3.1.91.13.00	212	43.000,00	
1417	10.301.026.2.334	3.3.90.49.00	212	88.000,00	
	Sub Total		212	609.810,51	
	TOTAL			1.035.810,51	
1382	10.122.024.2.273	3.1.90.11.00	80		386.000,00
1394	10.122.024.2.273	3.3.90.39.00	80		40.000,00
	Sub Total		80		426.000,00
1408	10.301.026.2.334	3.1.90.11.00	212		240.000,00
	10.122.024.2.275	3.1.90.11.00	212		300.000,00
1413	10.301.026.2.334	3.3.90.39.00	212		69.810,51
	Sub Total		212		609.810,51
	TOTAL				1.035.810,51

Fonte de Recursos 212 – FNS Bloco Custeio

Fonte de Recursos 80 – Imp. e Transf de Impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1866/20. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pela servidora **DEISEMAR DE FREITAS BARBOZA BASTOS**, matrícula 8749/13, Subsecretário Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 24/12/2020.

PORTARIA Nº 1867/20. EXONERAR a pedido RENATA BRETAS ZATTAR, matrícula 10182/03, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 7

PORTARIA Nº 1868/20. EXONERAR a pedido SIMONE DA SILVA CRUZ, matrícula 13460/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Saúde Integral, Símbolo SSA, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 31/12/2020.

PORTARIA Nº 1869/20. EXONERAR a pedido BRUNO DA SILVA CARLOS, matrícula 10668/02, do cargo em comissão de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Assistência Social, Símbolo DEF, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 31/12/2020.

PORTARIA Nº 1870/20. EXONERAR a pedido MARIA DAS DORES LIMA, matrícula 9155/33, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 31/12/2020.

PORTARIA Nº 1871/20. EXONERAR a pedido DENILSON VILAR DE QUEIROS, matrícula 8208/22, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, Símbolo PCL, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 31/12/2020.

PORTARIA Nº 1872/20. EXONERAR SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, o inciso V do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, o art. 5º da Lei Municipal nº1130/13 de 03/01/2013 e art. 9º da Lei Municipal nº 1348/17 de 23/02/2017 e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos:

NOME	CARGO	SIMB. FUNÇÃO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR	SECRETARIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	SM
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS	SM
LEANDRO MACHADO CARDOSO	SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	SM
WANDBERG DE LIMA FARIA	SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	SM
AIR DE ABREU	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SM
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SM
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SM
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SM
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SM
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	SM
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SM
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA	SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SM
MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA	SM
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	SM
SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA	SECRETARIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	SM
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	SM
ROMILDA GONÇALVES MACHADO	SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SM
ROGÉRIO LOPES BRANDI	SECRETARIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	SM
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES	SECRETARIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	SM
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE	SECRETARIO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	SM
VAGNER LUIZ DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	SM
ALLAN TAVARES PERFEITO	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	SM
ENEAS TEIXEIRA COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	SM
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SM
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA	SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SM
MARCELO DA SILVA FERNANDES	DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	SM

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 8

PORTARIA Nº 1873/20. EXONERAR SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e o art. 6º da Lei Municipal nº1130/13 de 03/01/2013 e art. 9º da Lei Municipal nº 1348/17 de 23/02/2017 e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 2º. EXONERAR, a contar de 31/12/2020, o servidor:

NOME	CARGO	SIMB. FUNÇÃO
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	SM

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1874/20. EXONERAR SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 97 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº1130/13 de 03/01/2013 e suas respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 3º. EXONERAR, a contar de 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança:

GABINETE DO PREFEITO		
NOME	CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SIMB. FUNÇÃO
MICHELLE CRISTINE PINTO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	CC2
DAIANE OLIVEIRA BUSTAMANTE	ASSESSOR TÉCNICO	CC2
JOSÉ CARLOS MARQUES DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
CLEO MORENA DINIZ DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
NATHALIA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	CC3
RONALD DE OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC3
VIVIANE SANTOS FEDOROWICZ	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	AEG
ANDRE DA COSTA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO	AEG
JOICENY BEZETH VILAR DE QUEIROS	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	ATI
MAYARA TAVARES DE FARIA ATÍE	ASSESSOR JURÍDICO	CC1
NOEMIA SANCHES DAS CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO	CC2
VALQUIRIA DA SILVA CHAGAS	ASSESSOR TÉCNICO	CC2
CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
PEDRO PAULO GOMES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
JOÃO MARCOS DORNELLAS BEZERRA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
DULCIMAR COLVERO	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
FELIPE MOREIRA CARDOSO	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
EDILENE PEDROSA RODRIGUES CALDEIRA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	CC4
PAULO HENRIQUE VIDAL PONTES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4
KELLY DE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4
PAULO DOS ANJOS SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4
THIAGO DE CASTRO COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4
MARLON RICARDO ROCHA DE LIMA DOS REIS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC4
DANIEL ALTINO LIMA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
HILDA RODRIGUES	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
JULIA DE JESUS ALVES	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
LILIE NE CELESTE SANTIAGO SIMPLICIO	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
KATIANE GOMES DA SILVA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
SANDRA HELENA DE LIMA MONTEIRO COSTA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
LEANDRO MALAQUIAS DE SOUZA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
THAMIRES APARECIDA CARLOS DA SILVA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
ADELMO CASSIO LEAL DE ALMEIDA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
ANDRÉ LUIZ CARVALHO DINIZ	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
VERONICA DE MORAES DA SILVA	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	CC6
MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL	SUBSECRETÁRIO DE CERIMONIAL	SS
FELIPE VELOSO LOREDO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	CC3
ROSA CRISTINA DO PRADO AZEVEDO	CHEFE DA DIVISÃO DE PREPARAÇÃO DE EVENTOS	CC5
ANDRE LUIZ DAVID DA SILVA	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	CC3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 9

ANDREA CRISTINA EDVALDO ALMEIDA	SUBCOORDENADOR DOS SERVIÇOS DE JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC5
ADRIANA MARIA JACQUES DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE PULICAÇÕES OFICIAIS	CC5
SERGIO DOS SANTOS FELIX	COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC3
LUIZ FELLIP CASTELANO	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE	SSA
EMERSON OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE	CC3
RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS	SS
FLÁVIO DE SOUZA AMARAL	CHEFE DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CC5
ANA PAULA MARINS	CHEFE DA DIVISÃO DE COMBATE AS DROGAS	CC5
LAURIENE VIEIRA TULER	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	CC5
JAILTON FIGUEIREDO	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA 1 - CENTRO DE COMANDO E CONTROLE	CC3
ALDELANO DA SILVA GOMES	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA 2 - CENTRO DE APOIO AO COMBATE E PREVENÇÃO	CC3
RAMIRO DUARTE FILHO	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA 3 - CENTRO DE INTELIGÊNCIA	CC3
RUBENS HUNGRIA	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA 4 - CENTRO DE ADMINISTRATIVO	CC3
PAULO CESAR FERREIRA	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA 5 - CENTRO PATRIMONIAL	CC3
SAMUEL CALIL RANGEL	COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA 6 - CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	CC3
JEFFERSON DAVID LOREDO	CHEFE DE GABINETE	CC2
JESSICA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE JORNALISMO	CC2
FELIPE DE BRAGANÇA QUINTANILHA ANDRADE	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC3
KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC3
SERGIO LUIS DE MIRANDA CRUZ	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC3
AUDREY RIBEIRO DE ANDRADE	SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	SS
THIAGO DE OLIVEIRA LOUREIRO	COORDENADOR DE REGISTRO AUDIOVISUAL	CC3
AMANDA DA SILVA MARTINS	CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DE IMAGENS	CC5
NATASHA PINTO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	CC3
ELIANE VALENÇA SILVA DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC5
IGOR SILVA DE LIMA	COORDENADOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	CC3
IAN MARLON PIMENTA DO AMARAL LUIZ	COORDENADOR DE ARTES GRÁFICAS	CC3
ANDREA VIDAL PONTES	ASSESSOR DE CLIPPING, PESQUISA E REDAÇÃO	CC4
VALÉRIA CRISTIANE DA SILVA	COORDENADOR DE CONVÊNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC3
ELISABETH RIBOURA LETHIERI	COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	CC3
JOSÉ EDUARDO DA SILVA CEYLÃO	COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	CC3
FABIO PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	FC1
NOEMIA DOS SANTOS MUZY ALVES	ASSESSOR DE PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO	FC2
TANIA NUNES CORBO	ASSESSOR DE CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS DO GABINETE DO PREFEITO	FC3

* Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1875/20. Cessar os efeitos da Portaria nº. 910/20, que tornou pública a cessão da servidora **ADRIANA COELHO PIRES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 10/20024, Gari, cedida da Prefeitura Municipal de Belford Roxo para a Secretaria Municipal de Saúde/Município de Queimados, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 1818/2020/01).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 10

PORTARIA Nº 1876/20. Cessar os efeitos da Portaria nº. 707/16, que tornou pública a cessão da servidora **GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR**, Professor II, ID Funcional 35025050, cedida do Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Gabinete do Prefeito/Município de Queimados, a contar de **20/02/2018** (processo nº. 2039/2016/01).

PORTARIA Nº 1877/20. Cessar os efeitos da Portaria nº. 2598/18, que tornou pública a cessão da servidora **GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR**, Professor II, Matrícula nº10/6948038, cedida da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para o Gabinete do Prefeito/Município de Queimados, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 4893/2018/01).

PORTARIA Nº 1878/20. Cessar os efeitos da Portaria nº. 1508/2017, que tornou pública a cessão do servidor **CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE**, Professor I, Matrícula nº 808281-00, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Estratégicos/Município de Queimados, a contar de **20/02/2018** (processo nº. 5321/2017/01).

PORTARIA Nº 1879/20. Cessar os efeitos da Portaria nº. 700/16, que tornou pública a cessão da servidora **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**, Professor FAETEC I, Matrícula nº 226.716-9, ID Funcional 42537983, cedida da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Secretaria Municipal de Administração/Município de Queimados, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 5967/2016/01).

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 21007/2017/32. Requerente: MARIA DE JESUS TARDY. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.28/29, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 32, considerando a pertinência e a tempestividade do pedido da inicial, **DEFIRO** o pedido de compensação de créditos tributários, em nome de **MARIA DE JESUS TARDY**, CPF: 119.XXX.XXX.89, no valor de 28,2418 UFIRQs, pagos em duplicidade do IPTU/2018 para as Inscrições Imobiliárias nº 0019735, com fulcro no Art. 60, 62 e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº. 21874/2020/32. Requerente: EDITE MARIA DE JESUS. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 19/20, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 23, considerando a pertinência e a tempestividade do pedido da inicial, **DEFIRO** o pedido de compensação de créditos tributários, em nome de **EDITE MARIA DE JESUS**, pelo reconhecimento da duplicidade de recolhimento do IPTU/2020, sobre a inscrição Imobiliária nº 0027755, no valor de 27,7018 UFIRQs, com fulcro no Art. 60, 62 e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº. 22799/2019/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 243/245, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 248, **DEFIRO** o pedido de renovação da isenção de IPTU à empresa **ENAAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ N.º 11.295.973/0001 - 11, para os imóveis de inscrição nº **0100798, 0100799, 0100800, 0100801, 0100802, 0100803, 0100804, 0100805, 0100806, 0100807, 0100808 e 0100809**, enquanto permanecerem locados e/ou arrecadados, com base nos Arts.1º e 2º da Lei complementar nº 081/2017, e com base no disposto na lei complementar nº 082/2017, e **DEFIRO** o pedido de isenção todos os tributos Municipais, para a Inscrição Mobiliário n.º **8935534 e Inscrições Imobiliária n.º 0088775, 0100796, 0100797 e 0100810**, excetuando - se o ITBI e o ISS a contar do exercício fiscal de 2020, com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 748/05. Ressalto que, o contribuinte deverá solicitar a renovação anual da Isenção de Tributos, na forma que determina o §. 4º do art. 200 do CTM, introduzido pela Lei Complementar nº 072/15, de 13/08/2015, antes da expiração de cada período fiscal, antecipando-se ao fato gerador, e de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 2.347/18, de 26/12/2018, que instituiu o Calendário Fiscal 2021 do Município de Queimados - CAFIQ.

Processo nº. 22000/2020/32. Requerente: MARLI DA CONCEIÇÃO BARCELLOS. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, a fl 32, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, **DEFIRO** o pedido de renovação da Isenção de IPTU para o exercício fiscal de 2021 para o imóvel de inscrição nº 0012075, à **MARLI DA CONCEIÇÃO BARCELLOS**, CPF:723.xxx.xxx-68, por preencher as condições prevista no inciso III do Art.200 da LC nº001/95 - CTMQ, alterado pela LC nº089/19.

Processo nº. 22179/2020/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.31, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls.34, **DEFIRO** o pedido de isenção de ITBI à **MARISTELA LIMA CANDIDO DOS PRAZERES**, CPF nº 021XXX.XXX-13, por se tratar de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigor no município, com fundamentação legal no art.1º do art. 220.LC nº001/95 - CTMQ.

Processo nº. 21874/2020/32. Requerente: JULIA DOS SANTOS MONTEIRO. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 34, considerando a pertinência e a tempestividade do pedido da inicial, **DEFIRO** o pedido de compensação de créditos tributários, em nome de **JULIA DOS SANTOS MONTEIRO**, pelo reconhecimento da duplicidade de recolhimento do IPTU/2018, sobre a inscrição Imobiliária nº 0091529, no valor de 33,4604 UFIRQs, com fulcro no Art. 60, 62 e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº. 21116/2019/32. Requerente: JOSE LOPES COIMBRA. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, a fl 32, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33, **INDEFIRO** o pedido de renovação da Isenção de IPTU para o imóvel de inscrição nº 0091724, à **JOSE LOPES COIMBRA**, CPF:260.xxx.xxx-20, por não se enquadrar no Art.200, inciso III, do Art.85 da Lei complementar municipal nº 001/95, de 29/12/1995 - CTMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 11

Processo nº 2788/2020/24. Requerente: Moisés Xavier Fontinati Correa. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 10/12, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15, **INDEFIRO** o pedido do requerente solicitando retribuição pelo exercício em cargo em comissão ou função de confiança em caso de substituição, nos termos da Lei nº 1060/11.

Processo nº 03/2038/09. Requerente: Hildebrando Silva Lopes. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 55/60, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 63/66, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, relativo aos períodos:

A) de 13 de fevereiro de 2014 à 31 de maio de 2018, em razão da ocorrência do período prescricional quinquenal, sendo o dia 13/02/2019 (fls. 13 - Proc. 1895/2018/03) o dia a quo e a data de início da atividade insalubre o dia 21/01/2013 (fls. 14 - Proc.03/2035/09)

B) de 01 de julho de 2019 à 31 de outubro de 2019, face a suspensão para a revisão do LTCAT e do atendimento ao disposto no art. 119, I da Lei 1060/11.

Processo nº 1816/2018/03. Requerente: Vera Lucia Damasceno de Mattos. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 131/138, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 141/144, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, relativo aos períodos:

A) de 25 de fevereiro de 2014 à 31 de outubro de 2015, em razão da ocorrência do período prescricional quinquenal, sendo o dia 25/02/2019 o dia a quo e a data de início da atividade insalubre o dia 21/01/2013 (fls.57);

B) de 02 de janeiro de 2017 à 31 de maio de 2018, em razão da interrupção da Licença sem Vencimentos; e

C) de 01 de julho de 2019 à 31 de outubro de 2019, face a suspensão para a revisão do LTCAT e do atendimento ao disposto no art. 119, I da Lei 1060/11.

Processo nº 1817/2018/03. Requerente: José Almir da Silva Lioneza. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 96/101, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 104/107, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, relativo aos períodos:

A) de 13 de fevereiro de 2014 à 31 de maio de 2018, em razão da ocorrência do período prescricional quinquenal, sendo o dia 13/02/2019 (fls. 13) o dia a quo e a data de início da atividade insalubre o dia 21/01/2013 (fls.57)

B) de 01 de julho de 2019 à 31 de outubro de 2019, face a suspensão para a revisão do LTCAT e do atendimento ao disposto no art. 119, I da Lei 1060/11.

Processo nº: 2569/2020/05. Requerente: Carlos Eduardo Miranda da Silva. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 16/17, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23, **DEFIRO** o pedido de complementação do adicional de 5% (cinco por cento), em razão do efetivo exercício nas turmas do Ciclo de Alfabetização a partir de março de 2020, retificando o percentual para 35% (trinta e cinco por cento), tendo em vista a informação de fls.07/14, de que o requerente está lotado em turma do Ciclo de Alfabetização.

Processo nº 2397/2020/03. Requerente: Severino Faustino da Silva. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 10/11, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13, **DEFIRO** o pedido de pagamento de Auxílio Funeral, previsto no art. 201 da Lei nº1.060/2011.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1592/2020/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor IVANIL CARDOSO – MAT. 8431/0, através do processo n.º 0614/2020/03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 3575/2020/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PEDRO VICTOR DE MELO MARTINS – MAT. 13070/01, através do processo n.º 2400/2020/16, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 3430/2020/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOSÉ EDVALDO ARAUJO FILHO – MAT. 10292/01, através do processo n.º 1733/2020/21, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 12

PORTARIA Nº 1243/SEMAD/2020. CONCEDER a servidora **LIDIA CUSTODIO CANDIDO**, ASG, matrícula 4357/51, o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento) à contar da data de publicação – **Processo nº 3403/2020/01.**

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1244/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ELIANE CÂMARA VIANA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 7216/81, SEMUS por 30 (trinta) dias, no período de 26/10/2020 a 24/11/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3154/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao novo exame pericial.

PORTARIA Nº1245/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **ELIANE CÂMARA VIANA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 7216/81, SEMUS por 15 (quinze) dias, no período de 25/11/2020 a 09/12/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3154/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1246/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **STEFFANNI FIRMINO DA CUNHA AGUIAR**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12791/01, SEMUS por 05 (cinco) dias, no período de 31/08/2020 a 04/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2785/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1247/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **CAROLINA HOLANDA DE LEMOS SOUZA**, Assessor de Contencioso Especial, matrícula 11498/02, SEMUS por 10 (dez) dias, no período de 18/09/2020 a 27/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2763/2020/08, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1248/SEMAD/2020. 1º PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA DA FONSECA**, Cuidador de Alunos PNE, matrícula: 13621/01, SEMUCTUR por 30 (trinta) dias, no período de: 12/02/2020 a 12/03/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº4671/2019/21. Na forma dos artigos 75,c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá comparecer a perícia com laudos atualizados.

PORTARIA Nº1249/SEMAD/2020. 2º PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA DA FONSECA**, Cuidador de Alunos PNE, matrícula: 13621/01, SEMUCTUR por 30 (trinta) dias, no período de 13/03/2020 a 11/04/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº4671/2019/21. Na forma dos artigos 75,c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá comparecer a perícia com laudos atualizados.

PORTARIA Nº1250/SEMAD/2020. 3º PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **MONIQUE OLIVEIRA DA SILVA DA FONSECA**, Cuidador de Alunos PNE, matrícula: 13621/01, SEMUCTUR por 30 (trinta) dias, no período de 12/04/2020 a 11/05/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº4671/2019/21. Na forma dos artigos 75,c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1251/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **PRISCILA GOMES ROSAS DE OLIVEIRA**, Professor I, matrícula: 13621/01, SEMUCTUR por 30 (trinta) dias, no período de 14/11/2020 a 13/12/2020, com base no laudo médico pericial no Processo Nº42526/2020/05. Na forma dos artigos 75,c/c 82 e 84 da lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1252/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **DEUSA ADRIANA LIMA RIBEIRO**, ASG, matrícula 3711/71, SEMUS por 09 (nove) dias, no período de 05/11/2020 a 13/11/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3351/2020/05, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1253/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **FLÁVIA FERNANDES PEREIRA**, Médico Gastroenterologista, matrícula 5824/61, SEMUS por 15 (quinze) dias, no período de 27/11/2020 a 11/12/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3535/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1254/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **LUCILENE CRISTINA MOURA**, Técnico de Formalização de Contratos, matrícula 8495/62, PGM por 15 (quinze) dias, no período de 26/11/2020 a 10/12/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3521/2020/08, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerer licença junto ao INSS.

PORTARIA Nº1255/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE**, Agente de Defesa Civil, matrícula 2415/51, SEMUS por 08 (oito) dias, no período de 14/12/2020 a 21/12/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3646/2020/27, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 13

PORTARIA Nº1256/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **BARBARA CARIOCA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 12526/01, SEMUS por 11 (onze) dias, no período de 13/09/2020 a 23/09/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2587/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1257/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **BARBARA CARIOCA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 12526/01, SEMUS por 09 (nove) dias, no período de 12/08/2020 a 20/08/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2358/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1258/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **BARBARA CARIOCA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 12526/01, SEMUS por 10 (dez) dias, no período de 27/10/2020 a 05/11/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 2358/2020/06, Na forma dos artigos 75 I, c/c 82 e 84 da Lei 1060/2011. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1259/SEMAD/2020. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA ao servidor **CARLOS EDUARDO BATISTA**, Médico Ortopedista, matrícula 11531/01, SEMUS por 30 (dez) dias, no período de 11/11/2020 a 09/12/2020, com base no laudo médico pericial, no Processo Nº 3380/2020/06. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1260/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 12789/01, SEMUS, na forma dos Decretos Nº 2.560/2020 de 07/10/2020. DOQ Nº913 de 07/10/2020. com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020, fazendo jus permanecer afastado até que seja revogado o tal decreto. Processo Nº3559/2020/06.

PORTARIA Nº1261/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **GISELE VIANA DO NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 12789/01, SEMUS, na forma dos Decretos Nº 2.529/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº843, e Nº2560/2020 de 07/10/2020. com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 até 16/11/2020. Após retornar ao trabalho – Processo Nº2393/2020/28.

PORTARIA Nº1262/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **JUVANETE DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3243/31, SEMUS, na forma dos Decretos Nº 2.579/2020 de 30/06/2020. DOQ Nº843, e Nº2560/2020 de 07/10/2020. com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 22/06/2020 Fazendo Jus assim, a permanecer afastado do trabalho presencial até que seja revogado o tal decreto. – Processo Nº3715/2020/06.

PORTARIA Nº1263/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **MARCI DO NASCIMENTO ROSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2411/21, SEMUS, na forma do Decreto Nº2.560/2020 de 07/09/2020. DOQ Nº913 de 07/09/2020 e Ato 085/SEMUS/2020 de 23/09/2020. DOQ Nº934 de 23/09/2020 com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 23/09/2020. Não fazendo jus ao afastamento de suas atividades até que seja revogado o tal decreto– Processo Nº3176/2020/06.

PORTARIA Nº1264/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **MARINETE DA ROCHA SILVA**, Coordenador de Marcação de Exames, matrícula 11129/02, SEMUS, na forma do Decreto Nº2.579/2020 de 11/12/2020. DOQ Nº955 de 11/12/2020. Com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 16/12/2020. Não fazendo jus ao afastamento de suas atividades até que seja revogado o tal decreto – Processo Nº3660/2020/06.

PORTARIA Nº1265/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5530/11, SEMUS, na forma do Decreto Nº2.579/2020 de 11/12/2020. DOQ Nº955 de 11/12/2020. Com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 16/12/2020. Fazendo jus ao afastamento de suas atividades até que seja revogado o tal decreto – Processo Nº3701/2020/06.

PORTARIA Nº1266/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **CICERO ALVES DE CARVALHO**, Coordenador de Centro de Saúde, matrícula 8408/52, SEMUS, na forma do Decreto Nº2.579/2020 de 11/12/2020. DOQ Nº955 de 11/12/2020. Com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 21/12/2020. Fazendo jus ao afastamento de suas atividades até que seja revogado o tal decreto – Processo Nº3687/2020/06.

PORTARIA Nº1267/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS a servidora **FLAVIA DA SILVA FRANCISCO**, Assessor de Expediente, matrícula 13779/01, SEMUS, na forma do Decreto Nº2.579/2020 de 11/12/2020. DOQ Nº955 de 11/12/2020. Com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 21/12/2020. Fazendo jus ao afastamento de suas atividades até que seja revogado o tal decreto – Processo Nº3712/2020/06.

PORTARIA Nº1268/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS ao servidor **MARCELO FABRICIO**, Eletricista, matrícula 2751/01, SEMAD, na forma do Decreto Nº2.579/2020 de 11/12/2020. DOQ Nº955 de 11/12/2020. Com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 14/12/2020. Não faz mais jus ao afastamento,devendo então retornar as atividades laborativas presenciais de imediato – Processo Nº3593/2020/03.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 968 – Quinta - feira, 31 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 14

PORTARIA Nº1269/SEMAD/2020. CONCEDER O AFASTAMENTO DE ATIVIDADES LABORAIS PRESENCIAIS ao servidor **JORGE LUIZ HORÁCIO**, Chefe da Divisão de Grupamentos Especial de Ronda, matrícula 8567/72, SEMAD, na forma do Decreto Nº2.560/2020 de 11/08/2020. DOQ Nº873 de 11/08/2020. Com base no Laudo Médico Pericial, a contar de 26/11/2020 a 14/12/2020. Não faz mais juz ao afastamento,devendo então retornar as atividades laborativas presenciais de imediato – Processo Nº1890/2020/29.

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Saúde

Proc. 13.1531/2020. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 184/185 e da Procuradoria Geral do Município em fls. 167/174, **HOMOLOGO** a despesa para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados para unidades de saúde, com fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, bem como a prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia oferecido, conforme Edital, especificações e condições do Termo de Referência, conforme planilha de utilização às fls. 94/95 e 133/134 referente a 3ª utilização da Ata SRP nº 01/2020, Pregão nº 02/2020 e **ADJUDICO** em favor das sociedades empresárias: **TENORIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.574.012/0001-60, no valor de **R\$ 46.980,00** (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais) e **HOSANA ENGENHARIA DE MÁQUINAS E APARELHOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.276.321/0001-70, no valor de **R\$ 32.433,00** (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais), totalizando o valor **R\$ 79.413,00** (setenta e nove mil quatrocentos e treze reais).

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 008/2020, 28 DE DEZEMBRO DE 2020. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Abrigo Municipal de Queimados passará a ser nomeado de **Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos** como homenagem *post mortem*.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

Portaria nº 163/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença. O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 040/2020** para construção de Rede e de Ramal de gás com extensão de 56,00m na Avenida Rio de Janeiro, totalizando 33,60m² de construção, que irá atender o lote de nº 02 da quadra 05, situado na Rua São Paulo – Loteamento e Bairro Distrito Industrial, Queimados /RJ, emitido em 30 de dezembro de 2020, através do processo nº **2438/2020/10**, em nome da empresa **COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG**, CNPJ/MF nº 33.938.119/0001-69.

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº200/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTOR: MESA DIRETORA

“DOA BENS MOVÉIS (VEÍCULOS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS”.

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de Queimados os bens móveis (veículos) relacionados no Anexo I da presente Resolução, do patrimônio desta Casa de Leis.

Art 2º - Os bens móveis (veículos) serão baixados do patrimônio e entregues ao Poder Executivo Municipal.

Art 3º - Os Veículos serão recepcionados com declaração de entrega devidamente assinada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I:

FIAT SIENA	PLACA KXA 5606	RENAVAM 1008463806
FIAT SIENA	PLACA LMB 3062	RENAVAM 1008469430
FIAT PALIO	PLACA LPQ 3132	RENAVAM 0224112830
RENAULT LOGAN	PLACA LQV 7602	RENAVAM 0555908402